

# Manual Credenciamento de usuários no Portal e-TCMRio

Revisão 6 – Maio/2023

## Índice

<b>1. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>3</b>
<b>2. CREDENCIAMENTO DE USUÁRIO .....</b>	<b>4</b>
2.1. CADASTRO <i>ONLINE</i> .....	4
2.2. CADASTRO PRESENCIAL .....	6
2.3. PERFIS.....	6
2.3.1. USUÁRIO CIDADÃO .....	6
2.3.2. USUÁRIO GESTOR.....	6
2.3.3. USUÁRIO DELEGADO.....	7
2.3.4. USUÁRIO TCMRIO .....	7
2.4. DELEGAÇÃO DE USUÁRIO A ÓRGÃO JURISDICIONADO.....	8
<b>3. CONSULTA DE USUÁRIOS.....</b>	<b>10</b>

## 1. Introdução

O objetivo deste manual é fornecer instruções gerais a respeito do credenciamento de usuários no Portal e-TCMRio para acesso à área restrita.

Além do credenciamento, esse manual também apresenta instruções sobre os perfis disponíveis e a associação do usuário aos órgãos jurisdicionados, quando aplicável.

Novos recursos na área restrita serão liberados a medida que forem sendo desenvolvidos, considerando que o Portal e-TCMRio encontra-se em estágio inicial de funcionamento.

Os procedimentos descritos serão regulamentados em deliberação futura, que será elaborada e informada em atualização posterior do presente manual.

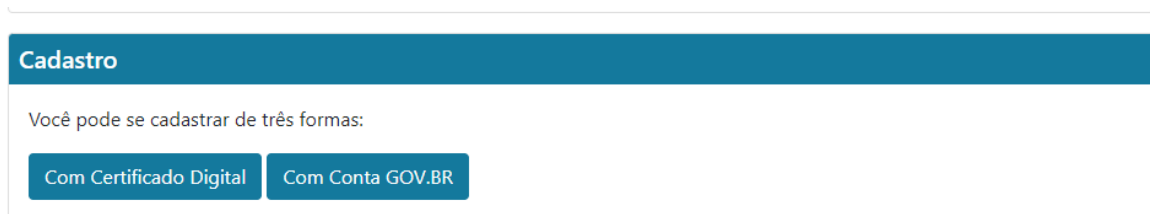
## 2. Credenciamento de Usuário

Qualquer cidadão pode se credenciar no Portal e-TCMRio, bastando para isso que possua CPF e um endereço de e-mail válido. Se o cidadão possuir um certificado digital do tipo e-CPF, poderá fazer seu cadastro online diretamente pelo Portal, sem necessidade de comparecimento ao TCMRio.

Para acessar a área do Portal e-TCMRio é necessário que o usuário já tenha feito seu credenciamento. Esse cadastro pode ser feito das seguintes formas:

- **Cadastro *Online***: opção disponível para quem possua um certificado digital do tipo e-CPF, feito diretamente pelo Portal e-TCMRio, uma conta Gov.br ou através do preenchimento de todos os dados pessoais.
- **Cadastro *Presencial***: mediante o comparecimento do cidadão à sede do TCMRio portando os documentos necessários.
- **Cadastro pelo Gestor**: opção disponível somente para o Gestor de órgão jurisdicionado previamente cadastrado para que o mesmo possa cadastrar outros usuários associados ao seu órgão.

### 2.1. Cadastro *Online*



Cadastro

Você pode se cadastrar de três formas:

Com Certificado Digital Com Conta GOV.BR

Para o cadastro *online*, é possível realizá-lo de 2 formas:

- Através de um certificado digital do tipo e-CPF válido. De posse do certificado, basta clicar na área específica de acesso com certificado digital (<https://etcm.tcm.rj.gov.br/acesso>), selecionar o certificado desejado e digitar a senha **do certificado**.
- Através de uma conta Gov.br. Basta clicar na área específica de acesso com a conta Gov.br (<https://etcm.tcm.rj.gov.br/acesso>), seguir o passo a passo de

inserção de senha no site do Gov.br. Ao final, o Gov.br irá direcionar o usuário a Área Restrita do Portal e-TCMRio.

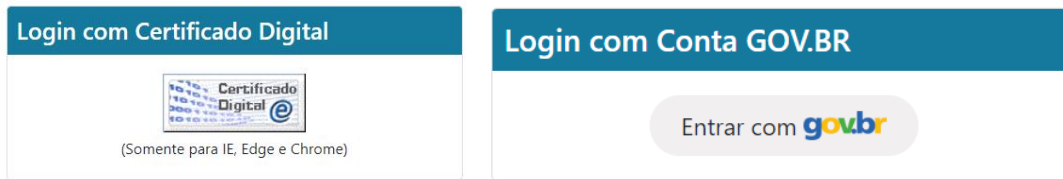


Figura 1 – Área para efetuar *login* com certificado digital / Área para efetuar *login* com conta Gov.br

No primeiro acesso com o certificado digital ou com a conta Gov.br, o usuário deverá preencher os demais dados pessoais e definir a senha de acesso ao Portal e-TCMRio (Figura 2).

## Cadastro de Cidadão

É preciso que os campos abaixo sejam preenchidos para conclusão do seu cadastro.

Por favor, **não** retire o token e-CPF até o final desse procedimento.

Dados Pessoais			
<b>Nome *</b>	<b>CPF</b>	<b>RG *</b>	<b>RG Emissor/UF *</b>
<input type="text" value="THAIS BRANDAO RIBEIRO DE ALMEIDA"/>	<input type="text" value="812.219.325-00"/>	<input type="text" value="0"/>	<input type="text"/>
<b>E-mail *</b>	<b>Confirmação de E-mail *</b>		
<input type="text" value="thais.almeida@rio.rj.gov.br"/>	<input type="text"/>		
O E-mail cadastrado será usado para comunicação com o usuário como, por exemplo, o envio de senha.			
Senha			
<b>Senha *</b>	<b>Confirmação da Senha *</b>		
<input type="text"/>	<input type="text"/>		
A senha acima poderá ser usada para acessar o sistema caso você não utilize o e-CPF.			
<input type="button" value="Salvar"/>	<input type="button" value="Cancelar"/>		

Figura 2 - Tela de cadastro de informações pessoais – primeiro acesso.

Ao finalizar o procedimento, o usuário poderá então acessar o site usando o e-CPF/senha do certificado, com a conta Gov.br ou usando o CPF/senha do site.

Após efetuar o *login*, o sistema libera visualização de menu lateral com os serviços disponíveis na área restrita, de acordo com o perfil do usuário. Também é possível alterar os dados pessoais através do menu Usuários > Alterar Dados Pessoais.

## **2.2. Cadastro Presencial**

Para efetuar o cadastro presencial, o cidadão deverá comparecer ao TCMRio, portando original e cópia de documento de identidade com foto e CPF, além de possuir um e-mail válido. O e-mail será utilizado para envio/recuperação da senha de acesso ao Portal.

No cadastro presencial, não é necessário que o usuário possua certificado digital.

Esse cadastro libera o acesso de “Usuário Cidadão” ao requerente. Caso o usuário solicite o cadastro para os perfis usuário Delegado ou usuário Gestor, deve também apresentar a documentação comprobatória descrita na deliberação futura ou entrar em contato com a área responsável do TCMRio.

## **2.3. Perfis**

Todo usuário credenciado no Portal e-TCMRio começa como um usuário do perfil [*Usuário Cidadão*]. Em função de seu cargo e função em órgãos jurisdicionados, o usuário também pode ser associado ao perfil [*Gestor*] ou [*Delegado*] ou [*TCMRio*]. Os perfis serão descritos a seguir:

### **2.3.1. Usuário Cidadão**

Considerando que o Portal está no seu estágio inicial de funcionamento, ainda não foram disponibilizadas funcionalidades para uso da área restrita do Portal e-TCMRio que já não estejam disponíveis na área pública. Novas funcionalidades na área restrita do Portal serão desenvolvidas para serem utilizadas apenas para usuários credenciados [*Usuário Cidadão*].

### **2.3.2. Usuário Gestor**

É o titular do órgão, que possui responsabilidade no conteúdo dos documentos a serem remetidos ao TCMRio, e cuja assinatura eletrônica é exigida nestes documentos.

Esse usuário pode efetuar o cadastro e envio de remessas ao TCMRio, ou apenas assinar os documentos eletronicamente e solicitar que um usuário Delegado de seu órgão realize todo o procedimento de envio de peças. Também possui acesso para cadastro e consulta dos usuários delegados e gestores de seu órgão.

Gestores devem ser cadastrados por um Credenciador TCMRio de forma presencial, apresentando a sua documentação de identificação ou pelo Portal TCMRio por outro usuário Gestor.

Observações:

- No caso de cadastro presencial, o TCMRio não fará guarda da documentação
- É imprescindível que o Gestor possua um certificado digital (e-CPF). Sem este, as funcionalidades de cadastro e consulta de usuários não são liberadas.

### **2.3.3. Usuário Delegado**

É o usuário designado e cadastrado pelo usuário Gestor ou por um Credenciador TCMRio de forma presencial que possui a atribuição de cadastro de remessas para o TCMRio.

Além das permissões do usuário Cidadão, esse perfil libera mais funcionalidades, tais como:

- Criação de Remessas de documentos para formação de processo no TCMRio (de acordo com as deliberações do TCMRio), para que o **gestor** possa enviar.
- Consulta de status de remessas enviadas
- Visualização de Processos do seu Órgão Liberados pelo TCMRio.

Usuário Delegado pode ser cadastrado de forma presencial ou eletrônica, sendo esta última feita pelo Gestor, que terá responsabilidade sobre os dados cadastrais informados.

### **2.3.4. Usuário TCMRio**

O usuário TCMRio é específico para servidores do TCMRio, habilitados para receber as remessas e cadastrar/habilitar usuários externos. O detalhamento das funcionalidades disponíveis deste perfil consta em manual específico disponível no Portal TCMRio.

## 2.4. Delegação de usuário a Órgão Jurisdicionado

### Inclusão de Usuário Delegado

A qualquer momento, o gestor pode consultar a lista de usuários de seu órgão e remover os acessos, alterar perfil de Gestor/Delegado ou **incluir** novos usuários (cadastrando novos ou associando usuários existentes aos seus órgãos).

Para incluir novos usuários, basta acessar o menu Usuários > Cadastrar.

É importante ressaltar que o gestor só pode incluir usuários ou alterar os dados dos usuários cadastrados em seu órgão se efetuar o *login* no sistema com o certificado digital.

Ao digitar o CPF, o sistema verificará se o mesmo já possui cadastro no sistema. Se sim, o Gestor poderá apenas vincular este usuário ao seu órgão. Se não, a própria pessoa a ser cadastrada deve acessar o Portal e realizar seu cadastro de acordo com as opções descritas nos itens 2.1 e 2.2.

1 - Informar CPF

2 - Cadastrar Usuário

### Informar CPF do Novo Usuário

CPF\*

Prosseguir

Cancelar

Se CPF já está  
cadastrado no  
sistema:

• O CPF informado já está cadastrado em nosso sistema. Logo, você só precisa conceder a permissão desejada.

#### Associar Órgão e Perfil

Nome	CPF
THAIS BRANDAO RIBEIRO DE ALMEIDA	81221932500

#### Órgãos e Perfis

Órgão	Perfil
IPLANRIO - Empresa Municipal de Informática S/A.	<input checked="" type="radio"/> Padrão <input type="radio"/> Delegado <input type="radio"/> Gestor

Adicionar

Órgão	Perfil
Nenhum órgão selecionado.	

Salvar Cancelar



O gestor só possui autorização para cadastrar usuários nos órgãos que este gerencia. Para associar usuários a órgãos diferentes, o mesmo deve entrar em contato com o respectivo gestor ou com o TCMRio.

### **Inclusão de Usuário Gestor**

A inclusão de um usuário Gestor no Portal e-TCMRio pode ser feita de duas formas:

- 1) Um usuário Gestor cadastra um outro usuário Gestor em seu órgão. É possível que um determinado órgão possua mais de um usuário com o perfil de Gestor. Basta que o gestor desse órgão, na hora do cadastro de novos usuários, defina o perfil “gestor” ao invés do perfil “delegado”.
- 2) Um usuário TCMRio pode definir o perfil de “Gestor”, associado a determinado órgão, para um usuário previamente cadastrado no sistema ou no momento do cadastrado presencialmente. Em ambos os casos, será necessário que o usuário possua um certificado digital do tipo e-CPF válido.

### 3. Consulta de Usuários

O usuário com perfil “Gestor” possui acesso a consulta dos usuários cadastrados em seu órgão através do menu Usuários>Consulta. Na tela de consulta, é possível, além de visualizar os usuários cadastrados em seu setor, realizar alterações de perfil destes usuários, assim como realizar a remoção dos mesmos de seu órgão.

#### Consultar Usuários

The screenshot displays the 'Consultar Usuários' interface. At the top, there is a table with columns for 'Nome' and 'CPF'. A user named 'TESTE' is highlighted. A red arrow points from the text 'Ao clicar no usuário' to the 'TESTE' entry. Below the table, a modal titled 'Associar Órgão e Perfil' is open. It contains fields for 'Nome' (TESTE) and 'CPF' (18841489057). Under the 'Órgãos e Perfis' section, there is a dropdown for 'Órgão' (SEE - Secretaria de Estado de Educação) and radio buttons for 'Perfil' (Padrão, Delegado, Gestor). A red box with the text 'Adicionar órgão/perfil ao usuário selecionado' points to the 'Adicionar' button. Below this, a table lists associated users, including 'COMLURB - Companhia Municipal de Limpeza Urbana' with the profile 'Usuário Padrão de Jurisdicionada'. A red box with the text 'Remover usuário selecionado do órgão' points to a red minus icon next to this entry. At the bottom of the modal are 'Salvar' and 'Cancelar' buttons.